



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 054

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O Nº 937 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 942, de 25 de outubro de 1972, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite de Cr\$ 5.000,00 (/ Cinco Mil Cruzeiros), para fazer face ao pagamento do auxílio concedido ao Abrigo Maria Nazareth e Albergue Noturno Bezerra de Menezes para ampliação// de suas dependências.

§ ÚNICO - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto, considerando-se a tendência do exercício, / conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º - A despesa referente ao crédito especial, aberto // através do artigo anterior, observará, segundo as/ categorias econômicas e função do Governo, estatuídas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de// 1964, à Seguinte classificação:

7 SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. Diretoria de Promoção Social

4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL

4.3. 0.0 Transferências de Capital

4.3.7.0.83 Contribuições Diversas

Abrigo Maria Nazareth e Albergue Noturno

Bezerra de MenezesCr\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de novembro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 055

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 937/72)

== HÉLLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de novembro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=